



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 034, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Trata-se de inclusão no Orçamento de recursos destinado ao custeio da causa animal (castração de cães e gatos), conforme Emenda Parlamentar nº 204.291.57881 - Dep. Ana Perugini.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 03006/2024 Data 25/03/2024 Hora 10:52
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 64/2024
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.